CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 0045, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1998.

"Dispõe sobre a doação de uma impressora matricial Emilia, Bem Patrimonial nº 357, e de uma máquina de escrever Olympia, Bem Patrimonial nº 183, à APM da EEPG Monsenhor Antonio David ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA RESOLVE:

Artigo 1º :- Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista autorizada a doar uma impressora matricial Emilia, Bem Patrimonial registrado sob o nº 357, e uma máquina de escrever Olympia manual, Bem Patrimonial registrado sob o nº 183, à APM da EEPG Monsenhor Antonio David.

Artigo 2º :- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º :- Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Antonio Aparecido da Silva
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e oito (08.12.1998).